



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 1492/2017

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 11 SET. 2017

Hortolândia, 06 de setembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº793/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 793/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo encaminhou resposta, através de Memorando MI nº 199/2017.

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI DA/SMIDS nº 721/2017.

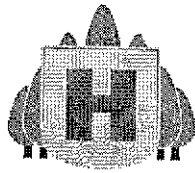
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 06-Set-2017 - 1492-001376-2/2



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia/SP, 28 de agosto de 2017.

MI n.º 199/2017
Protocolo 28255 /2017
SMAJ – Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao requerimento 793/2017

Ilmo Senhor

Segue respostas ao questionário contido no requerimento nº 793/2017.

1- Sim

2- Sim

Atenciosamente,

Dimas Correa Pádua
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SEC. M. DE ASSUNTOS JURIDICOS

28 AGO. 2017

Daniela



Hortolândia, 01 de Setembro de 2017.

M.I. DA/SMIDS nº 721/2017

Protocolo: nº 28906/2017

À Secretaria de Assuntos Jurídicos

At. Dr. Paulo Ernesto Rahal Gianini

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 793/2017

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 793/2017, o nobre Edimilson Marcelo Afonso, requer informações sobre atendimento a ex-funcionários da empresa falida Mabe.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social através do MI DA/SMIDS 721/17.

1. Sim.

2. Sim, a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social recebeu no início deste ano uma comissão com representantes dos ex-funcionários e orientou quando aos benefícios disponibilizados nos equipamento públicos desta secretaria, obviamente respeitados os critérios estabelecidos para o atendimento.

Atenciosamente,

Renato Franceschini Bueno
Diretor – Depto. de Inclusão Social
Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento
Social

Ananias José Barbosa
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento
Social

